

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ILÁRIO ALBERTON ILÁRIO ALBERTON & CIA

Processo de Recuperação Judicial nº 5002011-31.2024.8.21.0028

Vara Regional Empresarial de Santa Rosa / RS

Janeiro/2025

Albarello & Schmitz

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Dados do Processo

Recuperandos: Ilário Alberton e Ilário Alberton & Cia.

Nº do Processo: 5002011-31.2024.8.21.0028

Órgão Julgador: Juízo da Vara Regional Empresarial de Santa Rosa/RS

Data da Propositura: 29/02/2024

Início da contagem do Stay Period: 01/03/2024

Prorrogação do Stay Period: 28/08/2024

Juiz Titular: Dr. Eduardo Sávio Busanello

Incidente p/ apresentação dos RMAs: 5002519-74.2024.8.21.0028/RS

Considerações Iniciais

Trata-se de quarto Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), elaborado em observância à decisão que deferiu o processo da Recuperação Judicial de Ilário Alberton e Ilário Alberton & Cia, compreendendo os meses de novembro e dezembro de 2024, uma vez que as informações relativas a novembro foram recebidas tão somente em 02/01/2025.

Além destes, foi realizada vistoria técnica na área com apresentação de quesitos em janeiro. Optou-se, portanto, pela compilação destas informações em um mesmo relatório.

Índice

1. Histórico Processual e Fase Atual	3
2. Últimos Eventos	5
3. Incidentes Processuais / Recursos	6
4. Endividamento Concursal	7
5. Principais Atividades do Devedor	8
6. Quadro de Funcionários	10
7. Vistoria Técnica - Fatos Relevantes na Atividade	11
8. Vistoria Técnica - Questionário	13
9. Análise de Dados Contábeis/Financeiros	17
10. Diligências / Observações	20

1. Histórico Processual e Fase Atual

O Pedido de Recuperação Judicial foi protocolado em 29/02/2024 em segredo de justiça, assim tramitando até o deferimento do processamento, razão pela qual sofreu poucas intervenções de terceiros até o referido momento, tramitando com bastante celeridade.

Em 01/03/2024, o juízo deferiu parcialmente os pedidos liminares, concedendo a antecipação dos efeitos do processamento da Recuperação Judicial, em especial com relação ao *stay period*, determinando fosse feita a verificação prévia. O Laudo de Constatação Prévia foi protocolado em 09/03/2024, recomendando o deferimento do processamento com complementação de documentos.

O deferimento do processamento ocorreu em 13/03/2024, com determinação de complementação de documentos em 30 dias, nomeando a Albarello & Schmitz no encargo de Administradora Judicial. Juntamente com o aceite do encargo foi protocolada a minuta do Edital de Aviso aos Credores, que foi publicado em 20/03/2024, abrindo o prazo para eventuais habilitações e divergências administrativas de créditos perante a Administradora Judicial até o dia 05/04/2024.

Em 22/04/2024, em razão da concessão de efeito suspensivo no AI nº 5110254-08.2024.8.21.7000, foi determinado o sobrestamento do processo de Recuperação Judicial. O referido recurso foi improvido no mérito em 02/09/2024, razão pela qual o juízo recuperacional determinou o prosseguimento do feito em 13/09/2024, com a alteração dos prazos de entrega do Plano de Recuperação Judicial e do Relatório de Verificação de Créditos, bem como a prorrogação do *stay period*.

O Plano de Recuperação Judicial foi protocolado pelo Recuperando em 15/10/2024 e o Relatório de Verificação de Créditos foi apresentado pela Administração Judicial em 21/10/2024, em observância aos prazos definidos pelo juízo. O Edital contento aviso aos credores sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial, bem como encerramento da fase administrativa de verificação de créditos, foi publicado em 27/11/2024, iniciando os prazos para eventuais objeções ao Plano e Impugnações de créditos.

Foram apresentadas, tempestivamente, objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos credores Banco de Lage Landen S.A., Banco do Brasil S.A. e Banrisul. Dessa forma, nos termos do artigo 56 da LRE, é o caso da convocação de Assembleia Geral de Credores para deliberação acerca deste.

1. Histórico Processual e Fase Atual



2. Últimos Eventos

- Evento 165 - Último relatório de andamentos processuais (outubro de 2024). Informação da apresentação do Plano de Recuperação Judicial e do encerramento da fase administrativa de verificação dos créditos.
- Evento 166 - Objeção ao Plano de Recuperação Judicial - Banco de Lage Landen Brasil S/A.
- Evento 167 - Objeção ao Plano de Recuperação Judicial - Banco do Brasil S/A.
- Evento 171 - Decisão:
 - Ciência das objeções ao PRJ;
 - Intimação dos Recuperandos sobre o Relatório do Plano de Recuperação Judicial;
 - Ao final do prazo do edital, sugerir datas para a realização da Assembleia Geral de Credores.
- Evento 174 - Objeção ao Plano de Recuperação Judicial - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

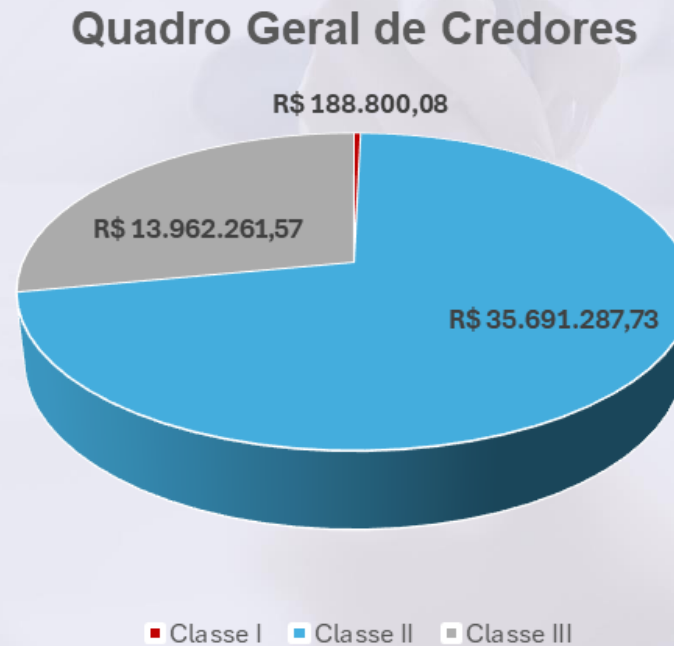
3. Incidentes Processuais / Recursos

Até o momento, estão vinculados ao presente processo recuperacional os 5 (cinco) incidentes processuais e 2 (dois) recursos a seguir detalhados:

- O pedido de Recuperação Judicial foi protocolado contendo um incidente para juntada da DIRPJ referente ao ano 2022 (exercício 2023) em segredo de justiça, cadastrado sob o nº 5002012-16.2024.8.21.0028/RS – o qual já restou extinto e baixado;
- Deferido o pedido, foram criados dois incidentes para apresentação de relatórios, sendo este de nº 5002519-74.2024.8.21.0028/RS para apresentação dos RMAs, e o de nº 5002520-59.2024.8.21.0028/RS para o controle de essencialidade de ativos e créditos extraconcursais;
- Foi ajuizado pedido de habilitação judicial de crédito pelos credores Davi Mascena Machado e Izaías Mascena Machado, autuado sob o nº 5003278-38.2024.8.21.0028 – o qual teve a inicial indeferida em razão de estar aberto o prazo para habilitação administrativa;
- Foi distribuído no TJRS Agravo de Instrumento pelo Itaú Unibanco S.A. em face da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, sob o nº 5110254-08.2024.8.21.7000, no qual foi atribuído efeito suspensivo em decisão monocrática de recebimento do recurso. No mérito, foi julgado improvido, com a permissão de prosseguimento da Recuperação Judicial. Houve trânsito em julgado;
- Foi distribuído no TJRS Agravo de Instrumento pelo Banco Santander S.A. em face da decisão que reconheceu “a essencialidade dos imóveis das matrículas n.º 14.760, 23.579 e 34.635, todas do CRI de Palmeira das Missões, sob o nº 5215449-79.2024.8.21.7000. Foi julgado improvido pela 5ª Câmara Cível do TJRS. Encontra-se com Embargos de Declaração pendentes de apreciação.
- Foi ajuizada impugnação ao Quadro Geral de Credores pelo Banco do Brasil S.A., postulando a retificação e reclassificação de alguns créditos. O incidente se encontra em fase de contraditório.

4. Endividamento Concursal

Por conta das alterações após a fase de habilitações e divergências, o endividamento sujeito à Recuperação totaliza **R\$ 49.842.34,38**, dividido entre as classes I - credores trabalhistas, II - credores com garantia real, e III - credores quirografários, assim distribuídos:



5. Principais Atividades do Devedor

A agricultura é a principal atividade dos Requerentes, mas também exercem a atividade de pecuária com menor significância. Existem duas unidades empresariais, chamadas de “sedes” ou “fazendas”, além de áreas arrendadas pelo Sr. Ilário Alberton, todas localizadas no município de Palmeira das Missões/RS.

A sede principal da atividade (“sede de cima”, assim chamada pelos administradores) fica localizada na BR 468, Km 10, estando a 1.500 (um mil e quinhentos) metros de distância da rodovia, local que é de propriedade do Sr. Ilário Alberton, e é composta de três áreas separadas, conforme mapa:



Na sede principal, estão instalados silos de armazenamento de grãos com capacidade total para até 90.000 sacas, balança com capacidade para caminhões de grande porte, secador com capacidade de 1.800 sacas/hora, prédio administrativo, residência de funcionários, refeitório, usina solar para geração de energia e galpões que abrigam o maquinário.



5. Principais Atividades do Devedor

A outra unidade (chamada de “sede de baixo”) fica a aproximadamente 18 (dezoito) km de distância da sede principal, também com acesso pela BR 468 e situada na Localidade Esquina São Bento, no município de Palmeira das Missões/RS.

A unidade “sede de baixo” possui galpões, confinamento de gado, um açude de médio porte, e residência de funcionários, assim como lavouras em área contígua, conforme mapa:



Além das áreas próprias, o Requerente é arrendatário de 341,64 hectares (dos quais aproximadamente 270 ha são cultiváveis) de propriedade de Seliane Alberton, filha de Ilário Alberton, conforme contrato já referido.



Nas áreas do Requerente já estão instalados e em funcionamento quatro pivôs centrais para irrigação, totalizando aproximadamente 250 hectares de abrangência.

Segundo os administradores da atividade, já foram realizados novos investimentos em sistema de irrigação para mais 330 hectares, os quais estão em fase de implantação pelo “Grupo Villani”, através do projeto “Pró-Irriga”, financiado pelo Banco Bannrisul. Contudo, segundo informações, parte dos equipamentos estão instalados nas áreas da empresa Agropecuária Guarita, de propriedade do Sr. Ivan Alberton.

6. Quadro de Funcionários

No que tange aos empregados da atividade rural dos Requerentes, verifica-se que, na relação acostada aos autos, constam cinco funcionários diretos:

Documentos dos Empregados							
Contrato do Empregado	Data Nasc	Admissão	RG	CTPS	PIS	CPF	
7 Lucas Cardoso Caure	30/03/1977	02/01/2013	1079694814 -SSP-RS	4817095 00050 RS	124.95780.41.7	993.002.900-10	
8 Antonio Carlos Cavalheiro	11/02/1988	01/07/2013	2091975686 -SSP-RS	2824173 00002 RS	161.21616.02.5	012.419.080-44	
12 Juliana Barboza	13/01/1989	01/03/2019	217438974 -SSP-RS	8291664 00010 RS	129.84617.67.5	022.674.740-93	
13 Sidinei Amada de Jesus	24/04/1984	14/02/2020	9095290533 -SJS-RS	4257836 00010 RS	127.74730.71.8	003.725.330-19	
15 Jose Clair Lemes da Rosa	12/08/1974	27/12/2023	1050513298 -SJS-RS	1607021 00050 RS	123.51804.77.7	604.243.620-15	

Informaram não ter modificação ocorrida no último mês.

7. Vistoria Técnica - Fatos Relevantes na Atividade

A Administração Judicial fez visita de vistoria técnica nas áreas de plantio em 22/01/2025. Nesta vistoria foram relatados os seguintes fatos, dos quais se pode verificar *in loco*:

- Houve o plantio de cerca de 700 ha de cultura soja;
- Houve o plantio de cerca de 180 há de cultura milho;
- A utilização de novas técnicas e insumos permitiu a redução dos custos de plantio;
- A estiagem não foi tão severa no entorno de Palmeira das Missões, e a parte irrigada contribuiu para manter boa produtividade média;



7. Vistoria Técnica - Fatos Relevantes na Atividade

- Não houve necessidade de investimentos em maquinário;
- A colheita de milho está em andamento (janeiro);
- Espera-se uma produtividade de cerca de 90 sacas/ha na área irrigada e 55 sacas/ha na área não irrigada na colheita de soja.



8. Vistoria Técnica - Questionário

Aspectos Gerais e Estratégicos

1. Como o senhor avalia o impacto da recuperação judicial na relação com credores e fornecedores?

R. No início da instauração da recuperação judicial, houve um certo receio em parte dos fornecedores, mas isto foi se normalizando com o decorrer do processo.

2. Quais são os principais objetivos de curto e longo prazo para superar este momento?

R. Os objetivos são: manter a atividade funcionando, reduzir custos operacionais, manter a produção em níveis satisfatórios, renegociar as dívidas e pagar os fornecedores e as renegociações em dia.

Produção e Operações

3. Quais são as principais culturas ou atividades atualmente desenvolvidas na propriedade?

R. soja, trigo, milho e coberturas de solo.

4. Qual foi o impacto das condições climáticas recentes na produção?

R. Nas áreas sem irrigação calcula-se uma perda de cerca de 20 % a 30% no soja até aqui, mas ao final do ciclo veremos o resultado final após a colheita.

5. Como está sendo realizada a gestão de insumos e recursos para garantir a produtividade?

R. Fertilizantes e corretivos são aplicados por referência de análises de solo (taxa variável), ou seja, aplicando somente onde o estudo de solo mostra carência de nutrição, gerando economia, Também são usados e mesclados com grandes marcas, produtos químicos alternativos, que mantêm a produção e tem um custo menor que produtos de bandeiras consagradas e de custos mais altos, os insumos são adquiridos a prazo (pagamento safra) de empresas que já atuavam no fornecimento e também surgiram novos parceiros após a RJ.

6. Há estratégias para diversificar receitas ou melhorar a eficiência produtiva? Em caso afirmativo, favor descrevê-las.

R. Para Diversificar receitas esta em análise a possibilidade de implantar novas culturas, tais como: feijão e aveia, para melhorar a eficiência produtiva em parte da resposta da questão n. 5 copio para esta "Fertilizantes e corretivos são aplicados por referência de análises de solo (taxa variável), ou seja, aplicando somente onde o estudo de solo mostra carência de nutrição, gerando economia, Também são usados e mesclados com grandes marcas, produtos químicos alternativos, que mantêm a produção e tem um custo menor que produtos de bandeiras consagradas e de custos mais altos", sem prejudicar a produtividade.

8. Vistoria Técnica - Questionário

Financeiro e Econômico

7. Como está a gestão do fluxo de caixa e o controle financeiro desde o início da recuperação judicial?

R. Estamos fazendo a gestão do fluxo de caixa, baseado nas receitas, não gastando mais do que se arrecada e mantendo o percentual para aquisição de insumos e matéria prima, pagando em dia todos os fornecedores mensais e insumos para as lavouras também em dia ao final de cada ciclo de cultura.

8. Quais ações foram implementadas para renegociar dívidas com credores?

R. Diversas ações foram implementadas, como contatos com credores, reuniões presenciais nas agências e empresas e em nossa sede.

9. Existe algum passivo oculto ou risco não identificado que possa comprometer a recuperação?

R. Não existe.

10. Como estão sendo alocados os recursos provenientes das vendas ou operações?

R. Estão sendo alocados no pagamento a credores, como manutenção de maquinários, instalações, equipamentos, despesas com pessoal, pagamento de insumos para atividade, material de epi e uniformes,

impostos e obrigações fiscais, pagamento de honorários e taxas da RJ.

Governança e Controle

11. Quais controles internos foram adotados para garantir maior transparência perante credores e novos parceiros?

R. readequação na direção da empresa, redução de custos e pagamento em dia das obrigações.

12. Há suporte técnico ou consultoria adicional (além da jurídica) sendo utilizada para auxiliar na gestão durante o processo?

R. Na área técnica agrônômica temos consultoria externa da empresa consagro, na área contábil temos a empresa Digicon, especificamente para auxiliar na RJ não temos.

13. Quais são os principais desafios para manter a governança e a credibilidade junto aos stakeholders?

R. Fazendo uma gestão responsável e objetiva focada na reestruturação, os desafios são basicamente contar com safras sem grandes perdas durante o processo, comprometendo as obrigações e prejudicando credibilidade.

8. Vistoria Técnica - Questionário

Recursos Humanos

14. Quantos colaboradores estão atualmente envolvidos nas atividades da propriedade?

R. 5 colaboradores

15. Houve necessidade de ajustes no quadro de pessoal devido à recuperação judicial?

R. Não houve necessidade de ajustes até o momento.

16. Como estão sendo gerenciados os custos relacionados à folha de pagamento e benefícios?

R. Estão sendo pagos pontualmente.

Infraestrutura e Investimentos

17. A infraestrutura da propriedade está adequada para as operações previstas no plano de recuperação?

R. Sim está adequada.

18. Existem investimentos planejados ou em andamento para melhorar a produtividade ou reduzir custos?

R. Não, no momento não faremos aquisições, temos equipamentos e técnicas atualizadas para médio prazo.

Relacionamento com Credores e Fornecedores

19. Como está sendo conduzido o diálogo com os credores, especialmente no contexto da Assembleia Geral de Credores?

R. Estão sendo realizados contatos e negociações.

20. Há dificuldades em obter insumos ou crédito junto aos fornecedores devido ao processo de recuperação judicial?

R. Nos primeiros meses houve alguma dificuldade, então buscamos manter a confiança de alguns parceiros já existentes e também fomos em busca de novos fornecedores, onde obtivemos sucesso, já operações financeiras de obtenção de créditos não procuramos.

21. Existe perspectiva de novos acordos ou renegociações com credores que ainda não foram formalizados?

R. sim tem negociações em andamento.

8. Vistoria Técnica - Questionário

Compliance e Obrigações Legais

22. Há dificuldades ou sugestões relacionadas aos relatórios obrigatórios apresentados ao administrador judicial?

R. Não há dificuldades até o momento.

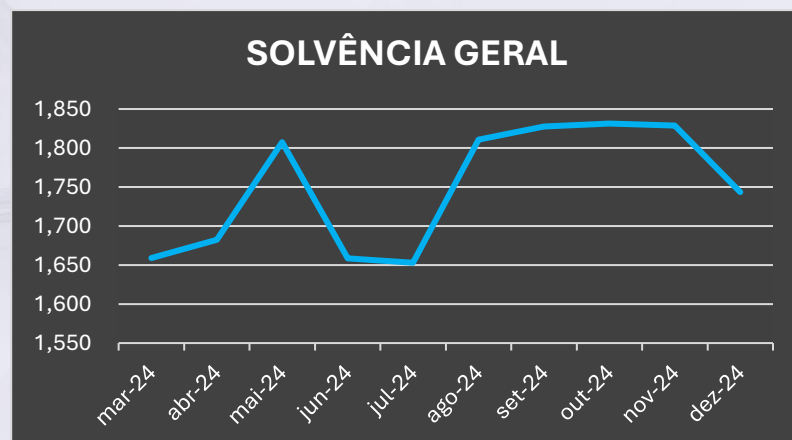
23. Existem ações judiciais iniciadas após a recuperação judicial que possam impactar a continuidade das atividades?

R. Não

9. Análise de Dados Contábeis/Financeiros

Solvência Geral:

É resultado da divisão do ativo total pelo passivo total e Patrimônio Líquido. Um índice superior a 1 indica que a empresa possui mais ativos do que passivos, sinalizando uma situação financeira saudável.

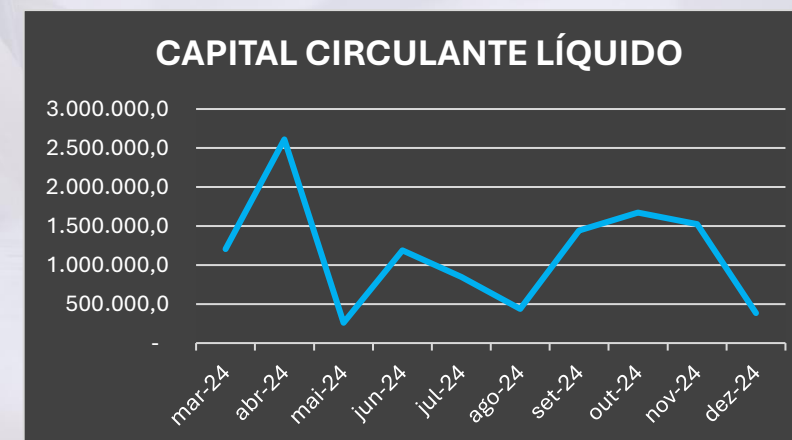


No mês de novembro, apesar do resultado negativo a empresa manteve o índice do solvência geral em 1,83, no entanto em dezembro esse índice passou a ser 1,74.

Ocorreu uma redução do imobilizado na ordem de R\$3.9 milhões impactando no índice, caracterizando uma redução da solvência.

Capital Circulante Líquido:

É resultado da diferença entre ativo circulante e passivo circulante e quanto maior o valor, melhor está a condição da empresa.



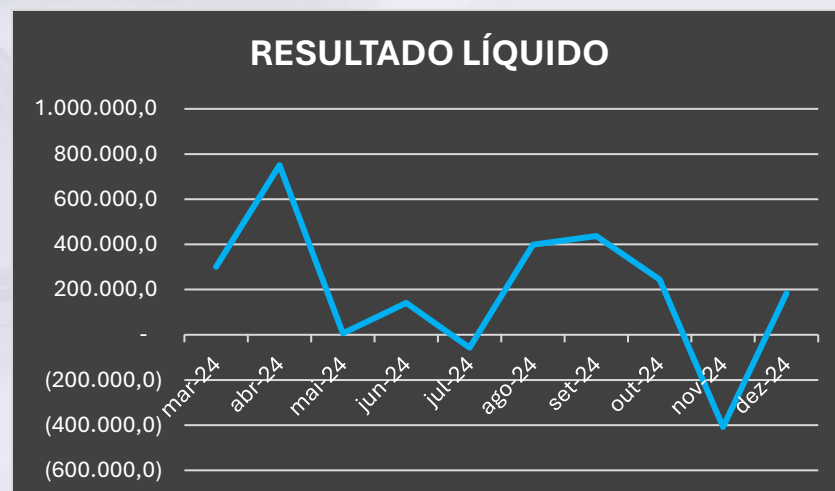
O gráfico do Capital Circulante Líquido demonstra uma leve redução em novembro e em dezembro uma redução acentuada.

Como a empresa não tem passivo circulante, a alteração de comportamento pode ser atribuída à redução do disponível.

9. Análise de Dados Contábeis/Financeiros

Resultado Líquido:

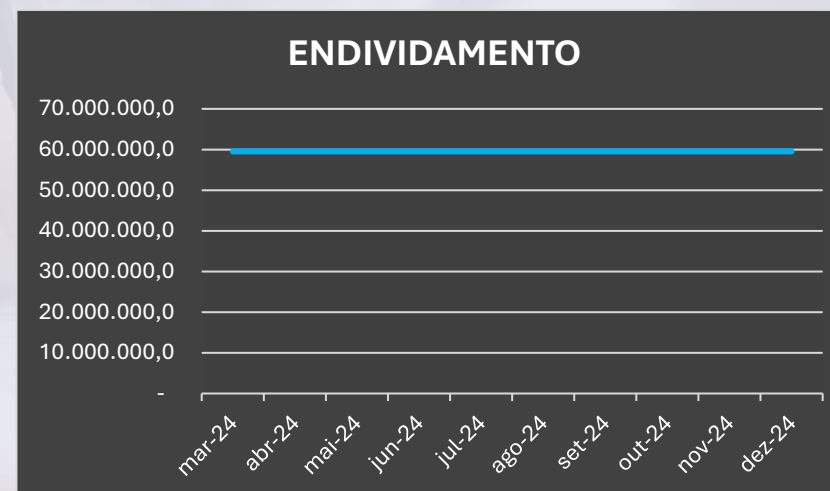
Representa o resultado obtido pela empresa no período analisado



No mês de novembro a empresa apresentou um resultado negativo de R\$408mil. Além da alta representatividade do CPV no período, o valor das despesas administrativas foi significativamente maior. Em dezembro a empresa obteve resultado positivo de R\$183,5mil.

Endividamento:

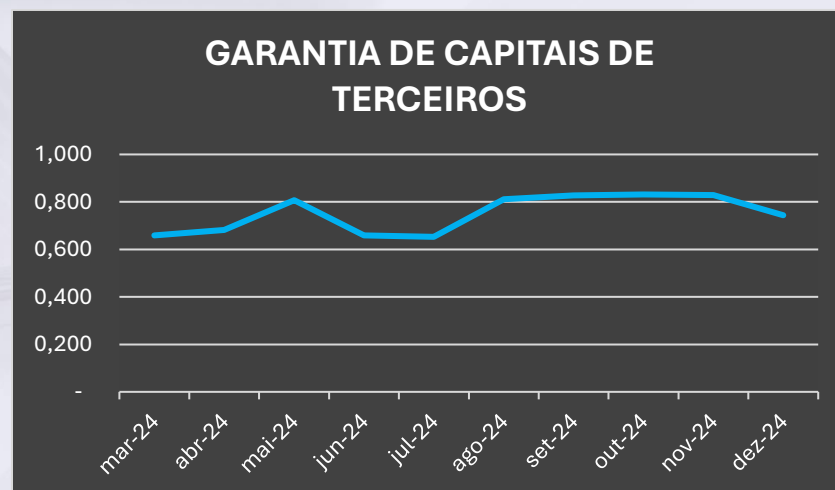
É resultado soma do passivo circulante e não circulante



As demonstrações contábeis não evidenciam alteração do endividamento. Em contato com a empresa, informaram que não está sendo realizada a apropriação de juros, visto que os bancos alegam que não possuem mais acesso a essas informações desde a instauração da RJ. Paralelo, há dívidas cujo saldo deve mesmo ficar congelado, porque estão integralmente sujeito aos efeitos da recuperação judicial.

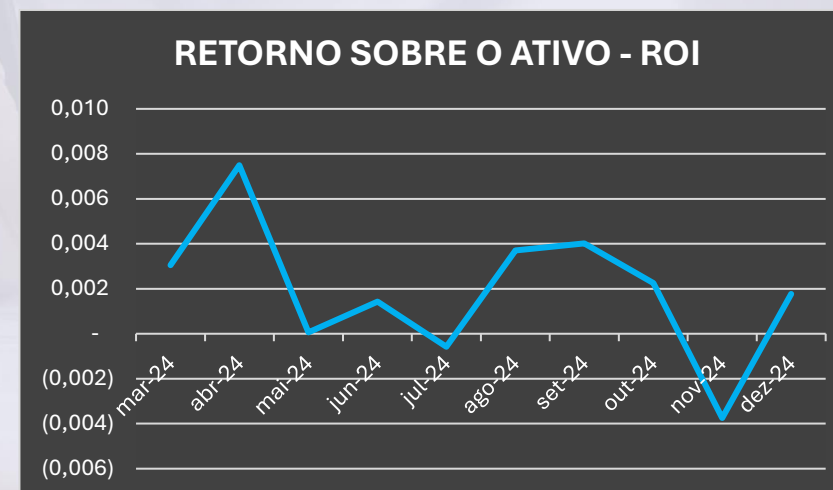
9. Análise de Dados Contábeis/Financeiros

Garantia de capitais de terceiros:
Obtido pela divisão do PL pelo endividamento total.
Importante ter índice maior do que 1,0



Em novembro de 2024, o índice manteve-se em 0,83, demonstrando que ocorreu uma manutenção da garantia. Em dezembro o indicador reduziu para 0,74, diminuindo assim a garantia dos capitais de terceiros e mantendo-se abaixo do índice 1.

Retorno sobre o Ativo - ROI:
É resultado da divisão do lucro líquido pelo ativo total, representando o retorno sobre o investimento



O ROI da empresa demonstra uma redução em novembro decorrente do resultado negativo do período. Em dezembro apresentou melhora em função da combinação de resultado positivo do período e redução do investimento, obtendo assim um ROI de 0,18%.

10. Diligências / Observações

Conforme referido no cronograma processual do tópico 1, o processo tramitou de forma célere, até que sobreveio o efeito suspensivo estando no AI nº 5110254-08.2024.8.21.7000, mantendo o processamento suspenso entre 22 de abril e 13 de setembro de 2024.

O Edital contendo o Quadro Geral de Credores, bem como aviso do recebimento do Plano de Recuperação Judicial, foi publicado em 27/11/2024.

Foram apresentadas tempestivamente três objeções ao Plano de Recuperação Judicial, estando o procedimento apto para designação da Assembleia Geral de Credores. As possíveis datas serão discutidas com o recuperando e, a seguir, apresentadas ao juízo.

Contatos:

Porto Alegre/RS

Av. Ipiranga, 7464 - Sala 731 CEP 91530-000
(51) 3223.0011

Santa Rosa/RS

Rua Henrique Martin, 110 - Sala 1 CEP 98780-346
(55) 2120.1011

e-mail: alberton@albarelloschmitz.com.br
www.administracaojudicialrs.com.br

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.